



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 052/2026

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais elétricos para iluminação pública, postes para iluminação junto a ponte do Bauereck

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas contínuas do Município relacionadas à manutenção da infraestrutura pública, por meio da aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.

A aquisição dos materiais elétricos é necessária para garantir a manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, possibilitando a substituição de componentes danificados ou desgastados pelo uso, assegurando a adequada iluminação das vias públicas, praças e demais espaços públicos. A manutenção eficiente da iluminação pública contribui diretamente para a segurança da população, a mobilidade urbana, a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Considerando que se trata de materiais de consumo utilizados rotineiramente pelas equipes de manutenção do Município, a contratação visa manter estoque suficiente para atendimento das demandas ao longo do período contratual, evitando a paralisação dos serviços por falta de insumos e garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade na execução das atividades de manutenção da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item 6.07 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais elétricos para iluminação pública, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento por menor preço, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente terá validade por 01 (um) ano,

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.



O prazo para será de até **15 (quinze) dias** contados da data de envio do empenho

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, o valor do serviço não está super faturado, o valor está de acordo com o praticado no mercado, seguem outros contratos de outros municípios comprovando o valor de media. Segue descrição:

ITEM	UNID. De medida	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Unidade	5	Poste de Aço telecônico curvo simples, estrutura: em chapa de aço SAE 1010/1020, acabamento: galvanização a fogo (> 70 micra), fabricação: com tubos de seções circulares soldados uns aos outros com solda MIG, dimensões: 7 m de altura, avanço de 1,74 m. Tubo inicial de Ø 88,9 mm e final de Ø60,3mm. Ângulo na extremidade de 20°, base de fixação de aço: 280 x 280mm – 3/8-1, com 4 furos, Acessório: janela de inspeção 100x50 mm, próximo a base. modelo em anexo	R\$ 1.514,67	R\$ 7.573,33
2	Unidade	50	Luminárias LED de 100W, Fluxo Luminoso mínimo 15.000lm, Temperatura de cor dos LEDs 4.000k, Fator de potência > 0,99, As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 107.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos , expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 62 do INMETRO e PROCEL, Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 62/2022 do INMETRO, Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range). Grau de proteção IP66 para o produto. Tomada para relé de 7 segmentos com IP 68, Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC). Corpo fabricado em alumínio injetado. Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza. Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra)	R\$ 502,88	R\$ 25.144,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 32.717,33**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Gerson Drebes

Gestor: Mércio Ireno Ludwig

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;



- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina/RS, 28 de setembro de 2026


Gerson Drebes
Responsável pela elaboração do ETP


Mercio Ludwig
Secretaria de Agricultura

Visto e Autorizado em ____/____/2026

Prefeito